

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei N° 780/2017

Edição N° 71 – Ano 2024 – Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024.

DECRETO MUNICIPAL N°384 /2024.

Reajusta valores de diárias estabelecidos no Anexo I, da Lei Municipal n.º644/2009, e, da outras providencias.

O Prefeito do Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, em pleno exercício de suas funções.

Considerando a necessidade de reajustar os valores das diárias estabelecidos pelo Anexo I, da Lei Municipal n.º644/2009, na forma do consignado pelo § 1º, do seu art. 4º, as quais se encontram defasadas ao longo dos anos;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores de diárias constantes do Anexo I, da Lei Municipal n.º644/2009, na forma do consignado no § 1º, de seu artigo 4º, com a implementação da correção estabelecida no período pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, estabelecido pelo Governo Federal, passam a vigorar na seguinte ordem:

Anexo I da Lei Municipal 644/2009

PREFEITURA MUNICIPAL	TABELA DE VALORES DE VIAGENS	Exercício
		Data ____/____/____

DESTINO	PREFEITO VICE-PREFEITO E VEREADOR	DIRETOR MUNICIPAL	DEMAIS SERVIDORES
Capitais, exceto Belo Horizonte	R\$ 759,29	R\$ 433,13	R\$ 216,55
Belo Horizonte	R\$ 651,02	R\$ 324,85	R\$ 152,40
Demais Municípios	R\$ 324,85	R\$ 216,55	R\$ 86,89

01-03-1963

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, 19 de agosto de 2024.

Elder Corrêa de Freitas

Prefeito Municipal

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei N° 780/2017

Edição N° 71 – Ano 2024 – Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024.

O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, torna público o aviso de Dispensa n° 42/2024, Processo n° 76/2024. Objeto – **Construção de um muro de arrimo na parte posterior do Paço Municipal, onde funciona a garagem municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para o atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas.** Dotação Orçamentaria: 02.04.01.04.122.7000.1107:4.4.90.51.00 – Ficha 255 . Recebimento de proposta até o dia 23/08/2024, às 17h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021. Deverá anexar a documentação de habilitação. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331 e pelo e-mail: dispensa@leandroferreira.mg.gov.br . Aviso de Dispensa na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br.

Leandro Ferreira, 19.08.2024.

Elder Corrêa de Freitas

Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei Nº 780/2017

Edição Nº 71 – Ano 2024 – Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2024.

O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, torna público o extrato do processo nº 84/2024, Dispensa nº46/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a aquisição futura e eventual de extintores de combate a incêndio, que compõe o patrimônio municipal, conforme as especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde Saneamento e Assistência Social.** Contratada: AMC EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA, inscrita no CNPJ:50.649.602/0001-42. VIGÊNCIA 19.08.2024 ATÉ 18.08.2025. VALOR – R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISSENTOS REIAS). EMBASSAMENTO LEGAL – Lei nº. 14.133/21. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.301.7014.2277.3.3.90.30.00 FICHA 388.

Leandro Ferreira, 19 de Agosto de 2024.

Elder Corrêa de Freitas

Prefeito Municipal

